



SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO MUNICIPAL DE EXONERAÇÃO	1

DECRETO MUNICIPAL DE EXONERAÇÃO, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor público municipal do quadro efetivo, na forma que especifica”.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988; pelo art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Franco/MA e artigo 108, caput da Lei Municipal nº 23/2007;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal RENNEDY DA MOTA MACEDO, matrícula nº 96113-1, cargo de Farmacêutico Bioquímico com lotação no Hospital e Maternidade Aderson Marinho - HMAM, requereu a sua exoneração do referido cargo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, RENNEDY DA MOTA MACEDO, do cargo público efetivo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, matrícula nº 96113-1, portador do CPF nº 009.320.153-28 e RG nº 123912399-7 SSP/MA, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE OUTUBRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 63b587bc315cddc3190fc90311a79f826cc8f472

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

